



ATA Nº 02 DE REUNIÃO DE AVALIADORES DOS PROJETOS CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO – MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Às 8h e 30 minutos do dia vinte e quatro (24), do mês de outubro do ano de 2023, na sede Campestre, em Campestre Baixo, Salvador do Sul, reuniram-se a Comissão avaliadora dos Projetos da Lei Paulo Gustavo de Teutônia. Após apresentação da pauta, os três avaliadores registraram seus pareceres e notas dos projetos culturais do município de Teutônia. O coordenador recebeu as notas de cada projeto, estabelecendo a média final junto aos pareceristas. Os avaliadores debateram sobre cada uma das propostas apresentadas, suas potencialidades e pontos frágeis. Perceberam que a maioria das propostas giram sobre a linguagem da música. Segundo eles, é de extrema necessidade para a cidade o investimento nas outras áreas artísticas, para que possamos potencializar a cultura teutoniense. A equipe avaliadora relatou ao coordenador Marcos Cardoso sobre a qualidade dos projetos apresentados e que muitos deles poderiam ter um impacto maior se fossem ampliados para além da verba disponível pelo edital. Observando que teremos um valor excedente devido à baixa adesão de proponentes ao edital, observando que nesse certame foram realizadas inúmeras iniciativas para adesão de mais artistas e que desses tivemos 39 fazedores de cultura sendo agraciados com excelentes propostas, a comissão de avaliação dos projetos culturais da lei Paulo Gustavo no município de Teutônia recomenda a redistribuição dos valores excedentes aos 39 proponentes contemplados, para que esses possam potencializar suas propostas para expandir o desenvolvimento artístico e cultural do município de Teutônia. A reunião foi presidida e secretariada pelo coordenador Marcos Cardoso e pelos avaliadores Rita Réus, Lucas Hensel e Daniel Guterres. Assinaturas dos presentes:

Assinaturas dos presentes: Marcos Santos Cardoso,
Daniel Fagundes Guterres, Rita Réus, Dairane Bokellier,
Lucas Hensel